



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Terça-feira • 11 de abril de 2017 • Ano I • Edição Nº 35

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
RETIFICAÇÃO DECRETO (Nº 096/2017) *	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | DECRETO (Nº 096/2017) *



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DEC 096/2017

DECRETO Nº 096, DE 10 DE ABRIL DE 2017

**DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS
PELO FALECIMENTO DA ENFERMEIRA MÉRCIA
MASCARENHAS FERNANDES CERQUEIRA.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a
Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o falecimento da honrosa
MÉRCIA MASCARENHAS FERNANDES CERQUEIRA, que, em vida,
prestou grandes serviços ao Município de Pé de Serra, como
Enfermeira;

CONSIDERANDO o consternamento geral do
Município de Pé de Serra e o sentimento de solidariedade, dor e
saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável
e de ilibada conduta;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do
Poder Público de Pé de Serra render justas homenagens aquela que
com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o
bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Pé de
Serra/BA, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA,
Estado da Bahia, Em 10 de abril de 2017.

Antonio Joilson Carneiro Rios
PREFEITO MUNICIPAL

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA
CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

1